CÓDIGO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO GLOCAL

CNPJ/MF nº 28.923.436/0001-71

Introdução

A ASSOCIAÇÃO GLOCAL (a seguir denominada simplesmente “Glocal”) é uma organização dedicada a apoiar e impulsionar outras ONGs, fornecendo recursos, capacitação e conexões estratégicas para ampliar seu impacto social. Nosso compromisso é atuar com transparência, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as nossas ações estejam alinhadas com nossos valores e princípios éticos, bem como com os preceitos da Constituição Federal, que estabelece os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Princípios Fundamentais

Os membros, parceiros e beneficiários da Glocal devem seguir os seguintes princípios:

- **Transparência** na prestação de contas sobre recursos, decisões e impacto, conformidade com os princípios da publicidade e moralidade previstos na legislação brasileira;
- **Integridade** na condução ética de todas as interações e operações;
- **Imparcialidade** e respeito à diversidade e não discriminação em todas as relações, em alinhamento à impessoalidade prevista na legislação brasileira;
- **Responsabilidade** no uso consciente e eficiente dos recursos;
- **Colaboração** com outras organizações e comunidades para o fortalecimento do ecossistema social.

Relação com as organizações aceleradas

A Glocal compromete-se a selecionar e apoiar organizações de forma imparcial e transparente, respeitando sua autonomia e garantindo sigilo sobre informações sensíveis. O suporte técnico, estratégico e financeiro oferecido será sempre ético e responsável.

Em contrapartida, as organizações aceleradas devem fornecer informações verídicas, atender aos requisitos de permanência nos programas e na comunidade

Glocal, utilizar os recursos de forma adequada e agir de forma ética em suas operações, respeitando a legislação e as boas práticas do setor.

Conflito de Interesses

Todos os envolvidos devem evitar situações que comprometam a imparcialidade da organização. É proibido utilizar informações ou recursos da Glocal para benefício pessoal ou favorecer terceiros por interesses particulares. Qualquer potencial conflito de interesse deve ser declarado ao conselho gestor.

Uso de Recursos

Todos os recursos financeiros, materiais e humanos devem ser aplicados de maneira responsável, eficiente e transparente, conforme os princípios de moralidade e boa gestão.

A Glocal proíbe expressamente a captação de recursos provenientes de jogos de azar, apostas, cassinos, BETs e atividades similares, assegurando o alinhamento com princípios éticos e socialmente responsáveis.

O desvio de recursos para fins pessoais ou alheios à missão da organização é vedado. Auditorias internas e externas serão realizadas regularmente para assegurar o uso correto e ético dos recursos.

Privacidade e Proteção de Dados

A Glocal respeita a privacidade de todas as partes envolvidas e segue rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), garantindo que informações sensíveis sejam armazenadas e utilizadas com segurança e ética.

Comunicação e Representação

A comunicação institucional deve ser clara, precisa e acessível, respeitando os princípios da legalidade e publicidade. Nenhum membro está autorizado a representar publicamente a Glocal sem autorização prévia. É vedada a manipulação de informações com o objetivo de obter vantagens indevidas.

Denúncias e Compliance

Qualquer violação deste Código de Ética pode ser denunciada por meio de canais seguros e, se desejado, de forma anônima. Todas as denúncias serão investigadas com imparcialidade e confidencialidade.

Caso haja comprovação de infração, medidas disciplinares serão aplicadas, podendo incluir o desligamento da organização ou a rescisão de parcerias.

Política de Remuneração para Captação de Recursos

A Glocal reconhece o papel estratégico da captação de recursos para a sustentabilidade das suas ações e adota uma política clara e ética para a remuneração de profissionais e parceiros envolvidos nesse processo.

Remuneração por Captação Direta

Profissionais formalmente contratados para a captação de recursos poderão receber remuneração fixa e/ou variável. A remuneração variável, quando aplicada, não ultrapassará 10% do valor líquido efetivamente captado, respeitando:

- A legislação vigente.
- A transparência junto ao doador.
- A vinculação à entrega do recurso para o fim acordado.

Remuneração por Indicação

Indicações que resultem em apoio financeiro à organização por meio de projetos incentivados ou outras formas de investimento poderão gerar uma comissão única, previamente acordada, de até 2,5% do valor do recurso efetivamente aportado, desde que:

- Não configurem conflito de interesses.
- O doador esteja ciente dessa prática.
- Haja contrato formal entre as partes.

Diretores e conselheiros poderão ser remunerados por atividades específicas de captação, nas mesmas condições, desde que isso não comprometa suas atribuições regulares na governança e seja objeto de controle e monitoramento pelo Conselho.

Transparência e Prestação de Contas

Todos os pagamentos vinculados à captação devem ser registrados, formalizados em contrato, contabilizados e informados nos relatórios financeiros e de atividades da organização.

Proibições

- Não será permitida remuneração baseada em promessas não concretizadas.
- É vedado o pagamento em duplicidade a um mesmo agente por funções similares.

Compromisso com a Diversidade na Governança

A Glocal reconhece a importância de promover a diversidade de gênero, raça, idade, classe social e trajetórias na composição de seus conselhos, lideranças e quadro de funcionários. Este compromisso está presente na forma como estruturamos nossa governança, conduzimos processos seletivos e promovemos espaços de participação. Acreditamos que a diversidade fortalece nossa legitimidade, amplia nosso olhar sobre os territórios e contribui para uma atuação mais ética, representativa e conectada à realidade brasileira.

Uso de Inteligência Artificial (IA)

A Glocal reconhece o potencial transformador da Inteligência Artificial (IA) para apoiar suas atividades e fortalecer o impacto social. Seu uso deverá respeitar princípios éticos e legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados, transparência e imparcialidade.

Assim, a Glocal e seus parceiros poderão utilizar a IA, exclusivamente para fins compatíveis com a sua missão, com responsabilidade e supervisão humana, seguindo as seguintes diretrizes:

Proteção de Dados Sensíveis

É expressamente proibido o uso de dados pessoais sensíveis (origem racial ou étnica, convicções religiosas opiniões políticas, dados genéticos, biométricos, de saúde ou vida sexual, bem como outros que a legislação venha incluir) em treinamentos, processamentos ou análises por meio de IA, salvo por consentimento específico e explícito, nos termos da legislação vigente.

Segurança e Transparência

Ferramentas de IA deverão ser contratadas ou desenvolvidas observando-se elevados padrões de segurança da informação, evitando acessos não autorizados e indevidos, e as informações obtidas no processo deverão ser informadas de maneira clara às partes envolvidas sobre o uso de IA.

Periodicamente a Glocal poderá auditar o uso de IA em suas operações para garantir a conformidade com este Código de Ética.

Disposições Finais

Este código deve ser lido e seguido por todos os membros, colaboradores, parceiros e beneficiários da Glocal. Ele estará disponível publicamente no site da organização e será revisado periodicamente para se manter alinhado às melhores práticas de governança, às exigências legais e aos compromissos da Glocal com a transparência contábil, a diversidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.